



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS

PORTARIA Nº 13, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR LINCOLN PINHEIRO COSTA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento COGER nº. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região, publicado em 19/04/2016,

RESOLVE:

I - DESIGNAR para servir como Juiz plantonista, nesta Subseção Judiciária de Ilhéus, no período de 01 a 31 de outubro de 2016, o **MM. Juiz Federal Substituto da Vara de Ilhéus, DR. WILTON SOBRINHO DA SILVA**, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, descritos no art. 106 do referido Provimento, nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Subseção Judiciária, é das 09h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes, até o encerramento do expediente interno, às 19h.

II - Na falta do Juiz de Plantão, será o mesmo substituído pelo MM. Juiz Federal Titular da Vara de Ilhéus, DR. LINCOLN PINHEIRO COSTA.

III - Nos finais de semana, nos feriados e nos pontos facultativos, o plantão desta Subseção será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna, conforme art. 111, III, do Provimento COGER nº 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral), exceto nos períodos de 21/10 a 23/10/2016 e de 28/10 a 30/10/2016, nos quais o plantão será realizado pelo plantonista da Seção Judiciária da Bahia.

IV - A Diretora de Secretaria, **Juliana Guimarães Santos**, que poderá ser contatada através do telefone (073) 99983-8319, cumprirá o plantão nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento normal, no interregno de 01 a 31 de outubro de 2016, assessorada pelo supervisor da SESUD, Heber Freire Santos, ou por seu substituto automático, tomando as providências necessárias ao cumprimento das ordens deste Juízo.

V - No Plantão, as petições NÃO deverão ser encaminhadas pelo Sistema de Peticionamento Eletrônico - e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

VI - O plantão dos Oficiais de Justiça dar-se-á conforme tabela abaixo, tendo o Oficial de Justiça de Plantão como substituto eventual o plantonista do dia subsequente.

Oficial de Justiça	Telefone	Dias de Plantão
Maikel Plattiny Ferraz de Oliveira	(73)99154-0045	01, 02, 05, 11 e 17/10/2016.
Antonio Joaquim Ferreira Adry	(73)99191-9596	03, 07, 13, 27, 29 e 30/10/2016.
Helen Crystina Patrocínio dos Reis	(73)99156-1165	04, 10, 14, 15, 16, 19, 21, 25 e 28/10/2016.
Alberto Penna Nassri	(73)99133-9840	06, 08, 09, 12, 18, 20, 22, 23, 24, 26 e 31/10/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz LINCOLN PINHEIRO COSTA